



O IMPACTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE RESERVA DE VAGAS SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ALUNOS EM DISCIPLINA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ana Luiza Raabe Abitante¹

Avaliado pelo sistema *double blind review*.

Editor Científico: Maria Amelia Jundurian Corá

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o desempenho dos alunos de uma disciplina de quinto semestre oferecida ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com vistas a contribuir na análise da política pública de reserva de vagas como meio de inclusão social. O desempenho é avaliado a partir de índices associados à realização de atividades de Recuperação ou Exame, à Taxa de Reprovação, à Nota Média e Nota Média Máxima obtidas na disciplina. Os semestres cujos dados foram objeto de estudo situam-se entre 2004/1 e 2015/2, inclusive. Como resultado, pode-se inferir que há diferença entre os resultados obtidos pelos alunos egressos de escola pública, autodeclarados preto, pardo ou indígena e oriundos do acesso universal.

Palavra chave: reserva de vagas; Universidade pública; desempenho acadêmico; Arquitetura e Urbanismo.

ABSTRACT

This study aims to analyze the performance of students in a fifth semester discipline offered by the Course of Architecture and Urbanism of the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS) in order to contribute to the analysis of public policy concerning the reservation of openings as means of social inclusion. Performance is evaluated based on rates associated with the performance of Recuperação or Exame tests, the failure rate, the average score and maximum average score obtained in the course. The semesters from which the data was collected are between 2004/1 and 2015/2, both also included. As a result, it can be inferred that the results obtained by students graduating from public school, self-declared black, brown or indigenous and those of universal access are different.

Keywords: openings reserve; public university; academic performance; architecture and urbanism.

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 12.711/2012 garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 Universidades Federais e 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 2016). Das vagas reservadas a candidatos provenientes de escolas públicas, 50% serão destinadas a autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI).

No caso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) a política de cotas passou a integrar o modo de acesso de candidatos a partir do concurso vestibular de 2008, destinando, naquela época, 30% das vagas especificamente a essa modalidade. No vestibular de 2015, o sistema de reserva de vagas passou a vigorar em 40% da oferta de cada curso e, a partir de 2016, 50%.

As demais vagas, 70%, 60% e 50%, respectivamente para os períodos referidos no parágrafo anterior, são destinadas ao chamado Acesso Universal. Cabe observar que os candidatos provenientes de escola pública também concorrem às vagas destinadas ao Acesso Universal.

A Lei nº 12.711/2012 se aplica tanto ao sistema de seleção via vestibular quanto ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação. O SISU se baseia na nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As Universidades Federais brasileiras são autônomas para estabelecerem a forma de ingresso de candidatos aos cursos de graduação, podendo escolher se unicamente o SISU, SISU combinado com o vestibular ou unicamente vestibular.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul destina, para o ingresso de candidatos, 30% das vagas de graduação a candidatos que se inscrevem via Sistema de Seleção Unificada e 70% via Concurso Vestibular próprio. O SISU é realizado diretamente pelo MEC, por meio do site <http://sisu.mec.gov.br> (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2016).

O presente trabalho busca contribuir na análise da política pública de ações afirmativas criada pelo governo brasileiro como meio de inclusão social. Os dados aqui apresentados correspondem a uma disciplina obrigatória pertencente ao currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS prevista, segundo a grade curricular regular, para o quinto semestre. Dessa forma, estar-se-ia analisando o desempenho dos alunos de metade do curso, idealizado para dez semestres. Há de se ressaltar que a análise aqui desenvolvida é restrita ao âmbito desta disciplina e não reflete o desempenho dos alunos de modo

abrangente. Além disso, o conceito de desempenho aqui considerado recai exclusivamente sobre os resultados de provas e trabalho em formato de relatório, não envolvendo nenhuma situação de expressão oral, elaboração e/ou defesa de projetos arquitetônicos e/ou de urbanização. No caso da disciplina em questão, as provas são formadas por questões numéricas, que envolvem o desenvolvimento de raciocínio matemático e questões qualitativas, que buscam apropriar a compreensão do aluno para com determinado conteúdo teórico.

A disciplina cujos dados foram analisados é de turma única, ministrada pela mesma docente desde o semestre 2004/1 sem interrupção. A estrutura da disciplina e seu sistema de avaliação se mantiveram constantes desde o início de modo que se considera cabível comparar os resultados dos alunos mesmo que obtidos em semestres tão distantes. O período de análise abrange os semestres de 2004/1 a 2015/2, ou seja, 24 semestres (12 anos).

Nos 24 semestres analisados, 1.126 alunos cursaram a referida disciplina. Em média, cada turma se constituiu de quase 47 alunos. Sendo a disciplina prevista para o quinto semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo, seria de se esperar que alunos que ingressaram em 2008/1 como pertencentes ao grupo de reserva de vagas integrassem a turma a partir de 2010/1, o que não ocorreu. Os primeiros alunos com tais referências surgiram em 2010/2.

Dentre os alunos que preenchem tal cota, a parcela de autodeclarados preto, pardo ou indígena (PPI) mostrou-se sistematicamente pequena. Tais alunos integraram a turma somente em cinco dos 24 semestres (2011/1, 2011/2, 2012/1, 2015/1 e 2015/2) e totalizaram a ínfima quantidade de oito pessoas.

Segundo dados da UFRGS (2013, p.15), a proporção de candidatos autodeclarados negros egressos de escola pública aprovados no vestibular passou de 1,43% em 2007, quando não havia implementado a política de reserva de vagas, para 8,06% em 2008, quando tem seu início. Os percentuais foram progressivamente aumentando após 2007, tendo tido uma leve queda inicial: 7,74% em 2009, 9,08% em 2010, 8,35% em 2011 e 14,83% em 2012. Os valores aqui apresentados referem-se a cursos de alta densidade, definidos como aqueles com mais de nove inscritos por vaga e, nesse contexto, se insere o curso de Arquitetura e Urbanismo.

O mesmo Relatório (UFRGS, 2013, p.14) destaca que o aumento mais significativo dentre os candidatos autodeclarados negros, aprovados no vestibular, foi justamente nos cursos de alta densidade, ou seja, nos considerados mais difíceis. Nestes, o aumento de 13,4 pontos percentuais entre 2007 e 2012, supera o aumento quando se consideram todos os cursos juntos, que foi de 8,2 pontos percentuais para esta categoria de alunos,

Tendo em vista a defasagem entre a aprovação no vestibular e a matrícula na disciplina aqui tratada, os alunos que ingressaram na UFRGS em 2008 estariam aptos à disciplina nos

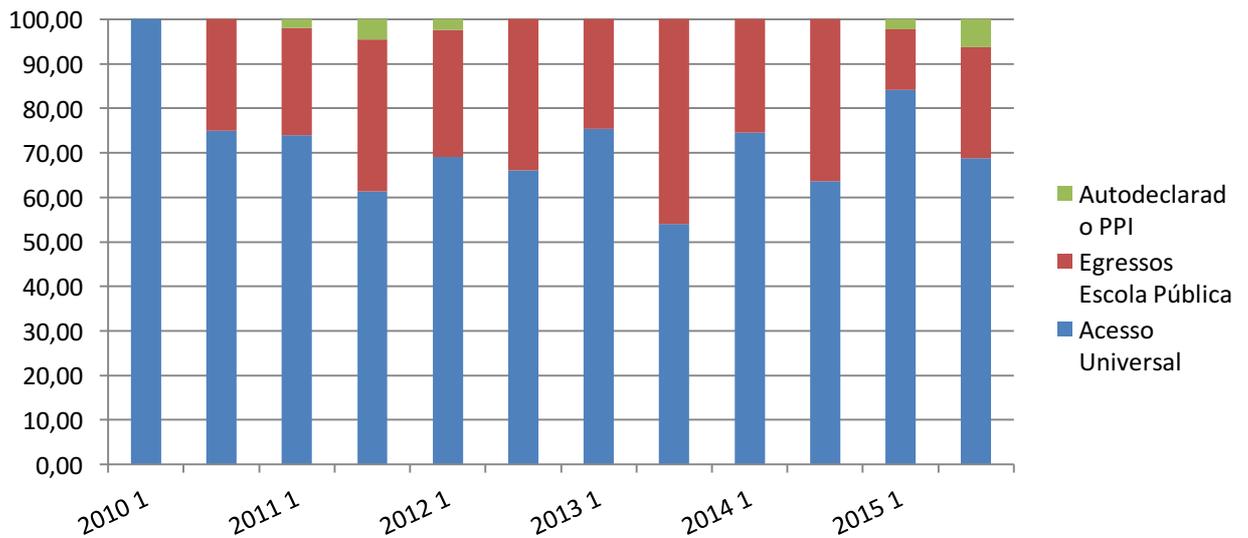
semestres 2010/1 e 2010/2 (o curso de Arquitetura e Urbanismo tem entrada escalonada em dois semestres). O crescimento da participação de alunos autodeclarados negros registrado na UFRGS, ocorrido em 2012 (14,83%), seria percebido em 2014; no entanto, em 2014, nenhum aluno autodeclarado PPI se matriculou. Conjectura-se que a maior demanda registrada em 2015, ano que registrará quatro dos oito alunos mencionados anteriormente, seja proveniente desse aumento e que outros possam estar atrasados na seriação prevista no Plano Pedagógico do Curso. De qualquer forma, o crescimento registrado pela UFRGS, não foi percebido no âmbito da disciplina aqui analisada e, pode-se dizer, o curso de Arquitetura e Urbanismo continua sendo essencialmente formado por estudantes brancos.

Silva (2012, p.86) também relata o pequeno percentual de ingressantes autodeclarados negros no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, perfazendo apenas 3,33% dos alunos em 2012. Interessante observar que este percentual pouco mudou em relação ao padrão existente em 2005 naquele curso, onde 1,67% dos ingressantes eram autodeclarados negros. A autora comenta ser este quadro típico dos cursos de maior concorrência e prestígio na nossa sociedade, e dentre estes, ela inclui o curso de Arquitetura e Urbanismo.

A título de caracterização da população, acrescenta-se que nenhum aluno matriculado na disciplina ingressou no curso via SISU durante os referidos 24 semestres, mas sim, via vestibular.

A figura 1 mostra a distribuição percentual dos alunos matriculados na disciplina entre 2010/1 e 2015/2 segundo as categorias acesso universal, egressos de escola pública e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Figura 1 - Distribuição percentual dos alunos entre 2010/1 e 2015/2 segundo as categorias Acesso Universal, Egressos de Escola Pública e Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)



Fonte: Elaborado pelo autor.

Segundo dados da UFRGS (2013, p.7), a proporção de candidatos egressos de escola pública aprovados no vestibular passou de 22,15% em 2007, quando não havia implementado a política de reserva de vagas, para 45,13% em 2008. Nos anos seguintes, este percentual apresentou uma pequena redução para o patamar dos 43% e manteve-se relativamente estável: 43,86% em 2009, 42,81% em 2010, 43,44% em 2011 e 43,63% em 2012. Estes valores referem-se aos cursos de alta densidade, incluindo-se o curso de Arquitetura e Urbanismo.

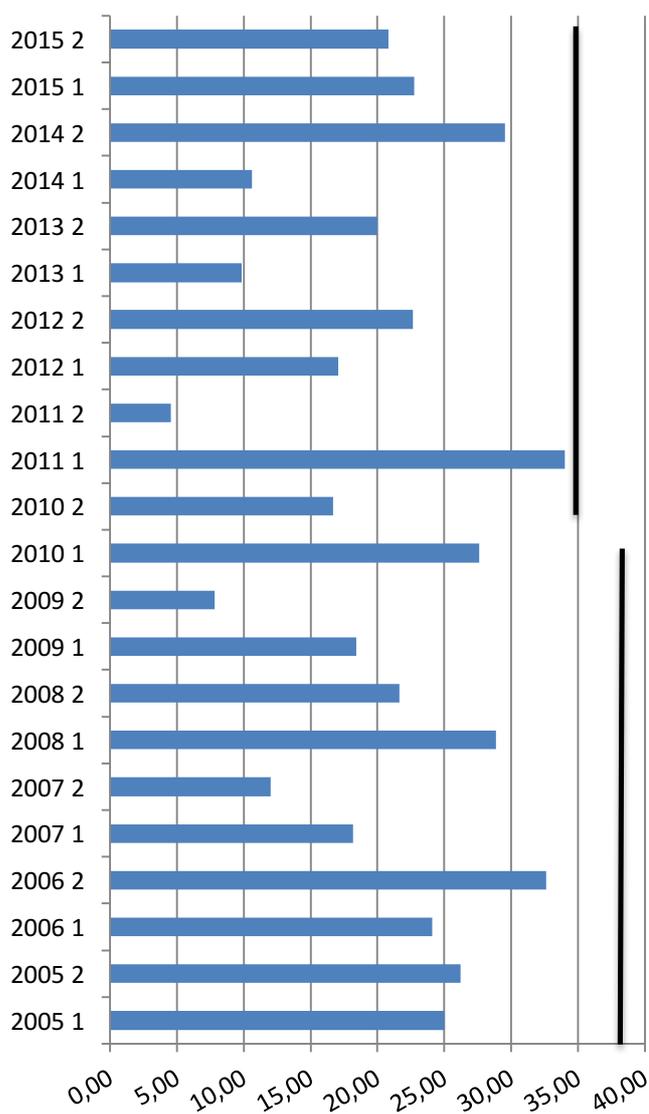
No caso da presente disciplina, os primeiros alunos oriundos da escola pública que por ocasião do vestibular utilizam-se da política de reserva de vagas matriculam-se em 2010/2, totalizando 25% da turma. Nos anos seguintes, os percentuais distribuem-se entre o mínimo de 13,6%, em 2015/1, e o máximo de 46,0% em 2013/2. Sistemáticamente o segundo semestre de cada ano revela maior percentual. Essas flutuações são consideradas naturais dado que nem todos os alunos cursam todas as disciplinas recomendadas para determinado semestre e, também, há certo represamento em função de não aprovação em disciplinas que constituem pré-requisito. De qualquer modo, apenas nesse semestre, 2013/2, o percentual de alunos egressos de escola pública passou de 40%.

2. ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO OU EXAME

A recuperação ou exame constituem possibilidades ofertadas aos alunos como meio de resgatar condições de aprovação. O plano de ensino da disciplina em análise prevê que os discentes possam recuperar uma das provas ou realizar exame de toda a matéria.

Considerando o período de 2005/1 a 2015/2, em média, 20,5% dos alunos não obtiveram aprovação imediata na disciplina e precisaram realizar alguma recuperação de prova ou exame na busca de aprovação. Esta análise exclui os semestres 2004/1 e 2004/2 em vista de que não se recuperou tais informações. Cabe destacar que a essa média corresponde um alto coeficiente de variação, 39%, mostrando que o percentual de alunos em recuperação semestre a semestre flutua consideravelmente. O máximo corresponde ao semestre 2011/1 com 34% e o mínimo, em 2011/2, com 4,55%. Conjectura-se que esta relação não seja ao acaso, mas fruto de maior estudo por parte dos alunos após uma fase de pior desempenho. Com vistas a avaliar a incidência de alunos em recuperação ou exame antes e depois da política de cotas, mostra-se a figura 2.

Figura 2 - Distribuição percentual total dos alunos em recuperação ou exame entre 2005/1 e 2015/2

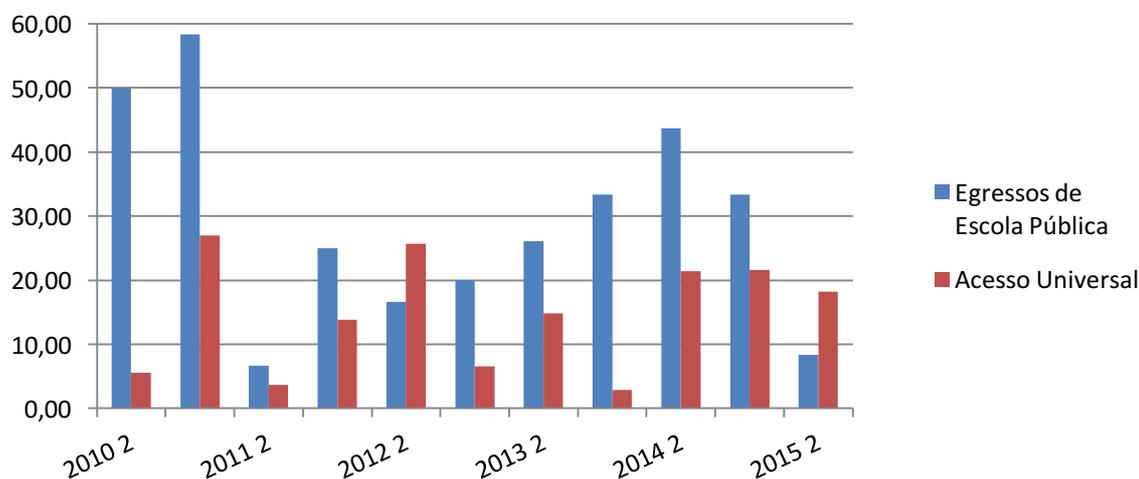


Fonte: Elaborado pelo autor.

O período entre 2005/1 e 2010/1, anterior ao ingresso de alunos oriundos da política de cotas, revela que, em média, 22% dos alunos precisaram realizar alguma atividade de recuperação, incluindo-se o exame. Já para o período posterior, entre 2010/2 e 2015/2, a média baixou para 19%. Curioso observar que no período em que há inserção formal de alunos provenientes da reserva de vagas, o percentual em recuperação diminuiu três pontos. Conjectura-se que a política de reserva de vagas, ao reduzir as possibilidades de acesso aos candidatos provenientes do acesso universal, faz com os candidatos desta categoria que conseguem passar no vestibular e ingressam na Universidade tenham tido desempenho melhor do que os de outrora, anteriores à política de cotas.

Com vistas a comparar entre os grupos acesso universal e egressos de escola pública apresenta-se a figura 3. Esta corresponde ao período de 2010/2 a 2015/2. Optou-se por excluir 2010/1, pois não houve alunos oriundos da reserva de vagas nesse semestre e tal inclusão poderia distorcer a análise parecendo que nenhum dos cotistas precisou de recuperação, quando, de fato, eles não existiram.

Figura 3 - Distribuição percentual dos alunos em recuperação ou exame entre 2010/2 e 2015/2 segundo as categorias Acesso Universal e Egressos de Escola Pública



Fonte: Elaborado pelo autor.

Apesar da flutuação de valores observada na figura 3, em média, 16,0% dos alunos provenientes do acesso universal precisaram realizar recuperação ou exame enquanto que para os de escola pública, tal percentual foi de 27,2%. Considera-se esta diferença, de pouco mais de 11 pontos percentuais, relevante na avaliação entre grupos. Tais dados sugerem que os alunos egressos de escola pública necessitam de maior carga de estudo

para superar possíveis deficiências da formação básica e que estas deficiências podem estar dificultando a expressão do conhecimento próprio da disciplina. Conjectura-se também se os alunos provenientes de escola pública dispõem do mesmo tempo extra-classe para atividades de estudo comparativamente aqueles oriundos do acesso universal. Este tempo pode estar relacionado a outras atividades desenvolvidas pelo aluno fora do contexto da graduação e mesmo, maior tempo de deslocamento à Universidade.

Apenas em dois dos 11 semestres mostrados na figura 3 o percentual de alunos provenientes do acesso universal que realizou recuperação ou exame foi maior do que os egressos de escola pública (2012/2 e 2015/2).

Outra informação diz respeito aos limites. O percentual máximo de alunos em recuperação ou exame dentre os egressos de escola pública é de 58,3% enquanto o máximo para o acesso universal é de 27,0%. Já o percentual mínimo de alunos em recuperação ou exame dentre os egressos de escola pública é de 6,7% enquanto o mínimo para o acesso universal é de 2,9%.

Não foram inclusos, na figura 3, os autodeclarados PPI, pois provocaria distorção na análise dado que os valores numéricos são baixos. Tal categoria é mostrada no quadro 1.

Quadro 1 – Número de alunos autodeclarados PPI por semestre em que estão presentes na disciplina e o respectivo número em recuperação ou exame

Nº de alunos	2011/1	2011/2	2012/1	2015/1	2015/2	Total
Total	1	2	*	1	3	7
Em recuperação ou exame	0	1	*	1	3	5

Fonte: Elaborado pelo autor.

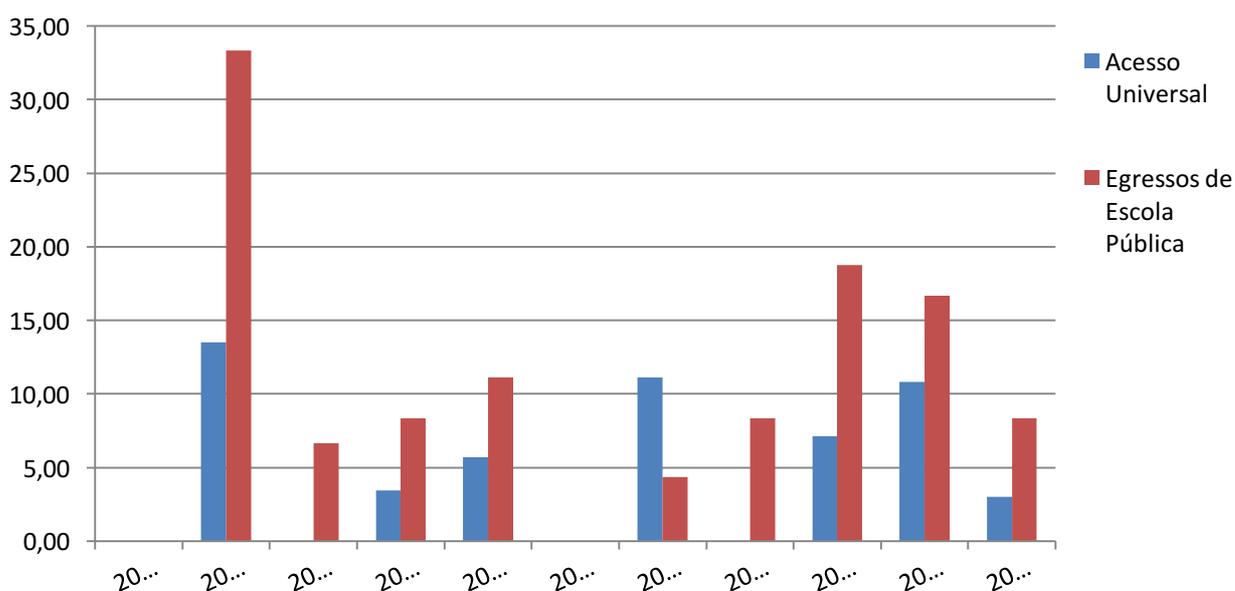
*O único aluno autodeclarado PPI nesse semestre foi retirado desta fase da análise, pois devido à falta de frequência na disciplina, resultou com conceito FF, sem direito a recuperação ou exame.

O pequeno número de alunos na categoria PPI prejudica a análise dos dados, porém, pode-se observar no quadro 3, que a parcela daqueles que precisam realizar recuperação ou exame como meio de resgatar condições de aprovação é importante: cinco dentre sete alunos.

3. ÍNDICES DE REPROVAÇÃO

Mesmo após a possibilidade de recuperação de nota, em média 9,1% dos 1.126 alunos não obteve aprovação considerando a totalidade dos 24 semestres. Ao se analisar os índices de reprovação antes e depois do ingresso de alunos provenientes do sistema de cotas resultam as médias 9,8% e 8,2%, respectivamente. Da mesma forma que nas recuperações, melhorou o desempenho médio dos alunos após 2010/1, tendo baixado 1,6 pontos percentuais. No entanto, ao se observar os dados por grupos, há importante diferença entre as duas populações: acesso universal e egressos de escola pública, conforme figura 4. Para melhor compreensão da figura 4 ilustra-se, por exemplo, o semestre 2011/1, em que dos 37 alunos oriundos do acesso universal cinco foram reprovados, o que representa 13,5%. Enquanto dos 12 alunos provenientes de escola pública, quatro não obtiveram aprovação (33,3%).

Figura 4 - Distribuição percentual dos alunos reprovados entre 2010/2 e 2015/2 segundo as categorias Acesso Universal e Egressos de Escola Pública



Fonte: Elaborado pelo autor.

Considerando as médias separadamente entre as populações, 10,2% dos alunos provenientes de escola pública foram reprovados contra 5,8% dos ingressantes via acesso universal entre 2010/2 e 2015/2.

A proporção manteve-se semelhante àquela registrada com relação à recuperação ou exame. Enquanto a proporção de alunos provenientes de escola pública em recuperação ou exame era 1,70 vezes maior que a proporção de alunos provenientes do acesso universal. A mesma, em se tratando de reprovação é 1,76 vezes maior.

Ao se analisar semestre a semestre verifica-se tendência semelhante, qual seja, o percentual de reprovações dos alunos provenientes de escola pública é próxima ao dobro daquela correspondente ao acesso universal, sendo que em dois deles exclusivamente alunos de escola pública foram reprovados (2011/2 e 2014/1). Cabe destacar que em outros dois semestres nenhum aluno foi reprovado (2010/2 e 2013/1) e que em 2013/2 os resultados são invertidos.

Não foram inclusos na figura 4 os autodeclarados PPI, pois provocaria distorção na análise uma vez que os valores numéricos são baixos. Tal categoria é mostrada no quadro 2, onde três dos sete alunos foram reprovados.

Quadro 2 – Número de alunos autodeclarados PPI por semestre em que estão presentes na disciplina e o respectivo número de reprovações

Nº de alunos	2011/1	2011/2	2012/1	2015/1	2015/2	Total
Total	1	2	*	1	3	7
Reprovados	0	1	*	0	2	3

Fonte: Elaborado pelo autor.

*O único aluno autodeclarado PPI nesse semestre foi retirado desta fase da análise, pois devido a falta de frequência na disciplina, resultou com conceito FF sem direito a realizar recuperação ou exame.

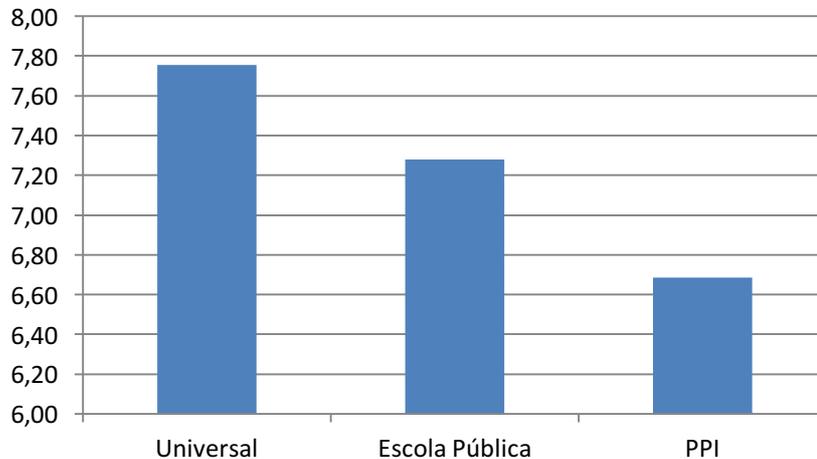
Por fim, alunos não aprovados por falta de frequência mínima nas aulas, a qual é de 75%, correspondem a 2,9% da população, considerando-se a totalidade dos 1.126 alunos nos 24 semestres analisados.

4. NOTA MÉDIA

Outra possibilidade de análise entre grupos consiste na nota média obtida ao final da disciplina. Considerou-se mais justo avaliar os resultados excluindo os alunos que não obtiveram aprovação e também aqueles que não foram aprovados por falta de frequência mínima.

O gráfico da figura 5 mostra que a nota média oriunda dos alunos provenientes do acesso universal, 7,8, é superior ao público egresso de escola pública, 7,3. Os autodeclarados PPI, que aparecem apenas em quatro semestres (excluído 2012/1), apresentam nota média inferior aos demais grupos, 6,7. Estas sugerem que há diferença no aproveitamento da disciplina.

Figura 5 – Nota média geral dos alunos, entre 2010/1 e 2015/2, segundo as categorias Acesso Universal, Egressos de Escola Pública e PPI excluídos os reprovados e com falta de frequência



Fonte: Elaborado pelo autor.

Na UFRGS, o aproveitamento do aluno é apresentado no Histórico Escolar na forma de conceito e, nesta disciplina, assim como na maioria das integrantes do Curso de Engenharia Civil*, os critérios são os seguintes:

Conceito A quando Média $\geq 9,0$

Conceito B quando $9,0 > \text{Média} \geq 7,5$

Conceito C quando $7,5 > \text{Média} \geq 6,0$

**a disciplina em análise é oferecida ao Curso de Arquitetura e Urbanismo pelo Departamento de Engenharia Civil da UFRGS.*

Sendo assim, em média, os alunos provenientes do acesso universal finalizariam a disciplina com conceito B e os demais grupos com conceito C.

O conceito obtido pelo aluno não somente reflete o aproveitamento ao final de todo um semestre de estudos como também influi no ordenamento de matrícula, viabilizando conciliar horários e vagas no semestre seguinte.

Os parâmetros estatísticos (PE), desvio padrão (sd) e coeficiente de variação (CV), que deram origem às notas médias da figura 5 são mostrados no quadro 3. Observe-se que estes são relativamente baixos. Apenas em dois semestres (2012/2 e 2013/1) revelou-se maior que 15%, podendo-se inferir que há pequena dispersão nas notas finais entre alunos em cada semestre.

Quadro 3 – Desvio Padrão (sd) e Coeficiente de Variação (CV) por semestre, entre 2010/2 e 2015/2, segundos as categorias Acesso Universal, Egressos de Escola Pública (EP) e PPI excluídos os reprovados e com falta de frequência

Tipo de Ingresso	PE	2010/2	2011/1	2011/2	2012/1	2012/2	2013/1	2013/2	2014/1	2014/2	2015/1	2015/2
Acesso Univ.	sd	0,68	0,73	0,98	1,06	1,11	0,98	1,05	0,96	1,12	1,05	0,81
	CV	8,89	9,57	12,9	13,3	15,4	12,0	13,1	12,0	14,5	14,0	10,7
Egressos EP	sd	1,02	1,04	0,91	0,93	0,96	1,21	1,13	1,02	0,80	0,95	0,71
	CV	14,8	13,3	11,7	13,2	13,3	16,1	14,9	15,0	11,3	12,9	10,4
PPI	sd		0,00	0,00							0,00	0,00
	CV		0,00	0,00							0,00	0,00

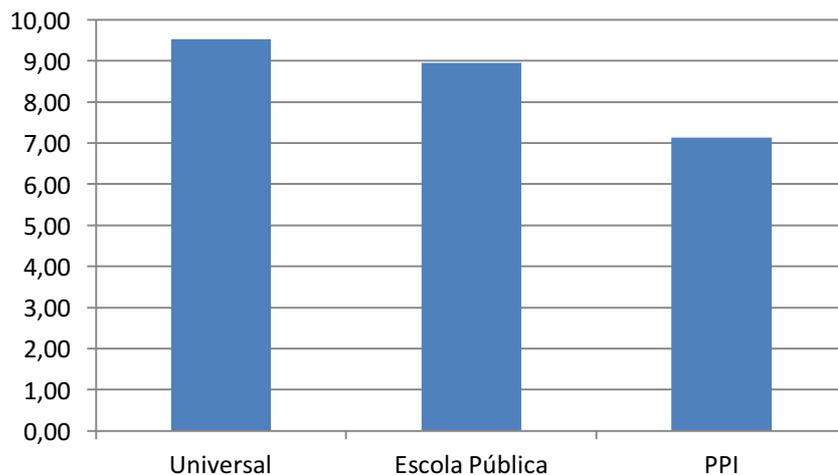
Fonte: Elaborado pelo autor.

A nota média anterior à política de cotas, referente ao período 2005/1 a 2009/2 foi de 7,5. À esta nota estão associados desvio padrão de 0,98 e coeficiente de variação de 13,02%, considerados pequenos na medida em que representam uma população de 485 alunos. Cabe lembrar que não há registro para as notas médias do ano 2004. Para o período 2010/1 a 2015/2, quando em vigor a política de reserva de vagas, a nota média considerando as três categorias de alunos, baixou um pouco, para 7,3. Os parâmetros estatísticos associados à essa nota correspondem a desvio padrão de 0,36 e coeficiente de variação de 4,9% novamente considerados baixos uma vez que refletem uma população de 507 alunos.

5. NOTA MÉDIA MÁXIMA

A nota média máxima alcançada pelos alunos também mostra a mesma tendência da encontrada para a nota média considerando-se as três categorias. Os alunos provenientes do acesso universal obtiveram 9,5, os egressos de escola pública 9,0 e os autodeclarados PPI 7,1. Interessante observar que apesar da diferença entre os valores provenientes do acesso universal e egressos de escola pública ambos se situam no patamar correspondente ao conceito A. Os autodeclarados PPI, ao conceito C.

Figura 7 – Nota média máxima geral dos alunos, entre 2010/1 e 2015/2, segundo as categorias Acesso Universal, Egressos de Escola Pública e PPI excluídos os reprovados e com falta de frequência



Fonte: Elaborado pelo autor.

6. CONCLUSÃO

A política de ações afirmativas criada pelo governo brasileiro, que estabelece a reserva de vagas nas Universidades públicas (sistema de cotas), visa a inclusão social de candidatos egressos de escolas públicas e também daqueles que se autodeclararam preto, pardo ou indígena (PPI).

Considerando-se a população da disciplina aqui analisada, integrante do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS, obteve-se que a maioria dos alunos provém do chamado acesso universal e são essencialmente brancos.

Com base nas avaliações realizadas, baseadas em quatro índices de desempenho, pode-se inferir que há diferença entre os resultados obtidos pelos alunos conforme as três categorias citadas.

Com relação à necessidade de realizar recuperação ou exame como meio de resgatar condições para aprovação, em média, 16,0% dos alunos provenientes do acesso universal precisaram realizar uma ou outra modalidade. Já os alunos egressos de escola pública mostraram percentual 1,7 vezes maior: 27,2%. Dos alunos autodeclarados PPI, que constituem um grupo reduzido, cinco dentre sete precisaram realizar uma das alternativas.

Com relação à taxa de reprovação, 10,2% dos alunos provenientes de escola pública não foram aprovados na disciplina contra 5,8% dos ingressantes via acesso universal. Novamente a diferença mostra-se importante, onde a taxa de reprovação dos primeiros é 1,76 vezes maior comparativamente aos segundos. Dos alunos autodeclarados PPI, três de sete foram reprovados.

Com relação à nota média, excluídos os reprovados, os alunos provenientes do acesso universal obtiveram 7,8, superior ao público egresso de escola pública, com 7,3. Os

autodeclarados PPI apresentaram nota média inferior aos demais grupos, 6,7. Estas sugerem que há diferença no aproveitamento da disciplina. Sendo assim, em média, os alunos provenientes do acesso universal finalizaram a disciplina com conceito B e os demais grupos com conceito C.

Cabe lembrar que as análises basearam-se nos resultados de ora vinte e quatro, ora onze semestres de uma única disciplina do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS e posicionada no quinto semestre da grade curricular normal.

Bezerra e Gurgel (2012) analisaram a execução e os efeitos do sistema de cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em sete cursos de graduação a partir dos alunos que ingressaram nos anos 2005 e 2006. Como resultado deste estudo, concluíram que o aproveitamento ao longo do tempo vai aproximando os cotistas dos não cotistas. Colocam que “... as diferenças de desempenho acadêmico, observadas no vestibular, são superadas ou são reduzidas consideravelmente.”

O estudo realizado na UERJ compara as notas médias de cada aluno, obtidas nos 10 semestres seguintes ao ingresso no curso e no caso aqui em análise, a comparação se dá na metade do curso. Trazendo-se tal raciocínio para o presente trabalho, poder-se-ia conjecturar que uma disciplina de quinto semestre, como é o caso, estaria trabalhando com alunos que já superaram várias das suas dificuldades, advindas da sua formação básica, mas que possivelmente ainda podem superar tantas outras, revelando, ao final do curso menores diferenças do que as aqui encontradas.

De qualquer forma, acredita-se que muito do aprendizado que não foi aproveitado no transcorrer de uma disciplina dificilmente seja resgatado em outras disciplinas que a sucedem ou ainda, no transcorrer da vida profissional. A superação de deficiências no exercício profissional acaba por não retomar muitos dos conhecimentos discutidos e trabalhados em sala de aula cujo conteúdo técnico-científico deveria fundamentar e embasar as decisões profissionais. Dessa forma, acredita-se que a política de cotas não substitua a necessidade de melhoria do ensino público fundamental e médio brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

BEZERRA, T.O.C. e GURGEL, C. R. M. *A política pública de cotas em Universidades, enquanto instrumento de inclusão social*. **Revista Pensamento & Realidade**, ano XV, v. 27, n° 2/2012, p.95 a 117, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em abril 2016.

SILVA, M.N. *As cotas raciais na Universidade Estadual de Londrina e a proporcionalidade: o impacto de uma particularidade*. In.: Cotas nas universidades análises dos processos de decisão. SANTOS, J. T. (Org.), 288p. Salvador: **CEAO 2012**. p. 87.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Comissão de Acompanhamento dos Alunos do Programa de Ações Afirmativas. **Relatório do acompanhamento quantitativo do ingresso de estudantes no âmbito da política de reserva de vagas da UFRGS no período 2008-2012**. Porto Alegre, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/sisu>>. Acesso em abril 2016.